

REGULAMENTO USO DO STAND DE TIRO AO ALVO



I. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º - De segunda a sexta, das 12h às 20h.

De sábado, domingo e feriado, das 11h às 19h.

De segunda a sexta, das 14h30h às 15h30, o Stand é reservado para aplicação de laudos ministrados pelo instrutor José Osanam Albuquerque Junior.

De segunda a sexta, das 16h às 17h, o Stand é reservado para aplicação de laudos ministrados pelo instrutor Claudio Roberto Cuissi.

De segunda a sexta, das 17h30 às 18h30, o Stand é reservado para aplicação de laudos ministrados pelo instrutor Leandro Pereira Esteves.

De segunda a sexta, das 12h às 14h20 e das 18h40 às 20h, o uso é livre para associados, desde que possua registro (CR), mediante cadastro simples na portaria do clube e retirada da chave.

Sábado, domingo e feriado, o **uso é exclusivo para associados**, desde que possua registro (CR), mediante cadastro simples na portaria do clube e retirada da chave.

II. DAS REGRAS

INSTRUTORES:

- Para a aplicação de laudos, fica permitido a presença de até 3 (três) atiradores mais o instrutor, desde que todos respeitem o distanciamento **mínimo** de 2 metros.
- Uso obrigatório de máscara.
- É necessário o envio da relação nominal dos atiradores ao departamento de esportes com no mínimo 24h antes, contendo nome completo e RG de cada atirador.
- Ainda que o horário esteja reservado, na presença de associado a utilização deve ocorrer em harmonia com atiradores que comparecerem para a prática de tiro.

ASSOCIADOS:

- O uso é exclusivo para atiradores nos horários acima citado, desde que possua registro (CR), mediante cadastro simples e assinatura do livro na portaria do clube informando o período que estará utilizando o stand para controle interno.
- Uso obrigatório de máscara.
- Evitar trazer menores de idade para acompanhar, mesmo aguardando na área de espera.

Celmir Luiz Norbiato
Diretor Presidente

Luiz Edson de Souza
Diretor de Esportes